Lei nº 538, de 06 de novembro de 2006

Denomina prédio nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis**, o prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de novembro de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

sda-jrf